



Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

Nº. – 1015/2017

VALIDADE- 06/10/2018

PROCESSO – 88956/2017

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2017

Razão Social – INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.

Nome Fantasia – //////////////////////////////////

CGA – 325.136/001-66

CNPJ/CPF – 11.344.038/0001-06

Endereço – AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1856, EDIF TK TOWER SALA 806 - PITUBA

Responsável Técnico – CALIXTO SANTOS SILVA

Nº Conselho – CRM/BA - 18709

OBS: CLINICA MÉDICA

Salvador, 06 de outubro de 2017

Sara Souza
Subcoordenador (a)/Chefe do Setor

Assinatura e carimbo
Sara Cristina Stolter Souza
Chefe de Vigilância Sanitária
Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho
ma. 09/10/2017

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.